

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Dra. Cristina Vieira

PROPOSTA

**CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE
ARRENDAMENTO APOIADO**

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATURAS

Considerando:

1. A publicitação do Edital nº 40, de 22 de maio de 2025 e o Programa de Procedimento do concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações distribuídas por dois lotes propriedade do Município do Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação, nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua versão atualizada e em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 9º do Regulamento nº 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Parque Habitacional do Município do Marco de Canaveses;
2. A salvaguarda da identidade das pessoas candidatas, deliberou a Comissão de Apreciação em reunião de 14 de julho de 2025, notificar todos os interessados da atribuição do número de candidatura, sendo essa a referência a constar na divulgação das listas provisória e definitiva;
3. A receção e análise pela Comissão de Apreciação reunida em 28 de novembro de 2025, cuja ata se anexa, apresenta-se da seguinte Lista Definitiva de Candidaturas admitidas e excluídas:

Candidaturas para a Tipologia T2 – Lote A, (quatro habitações)-----

Candidatura	Classificação	Ordem de Preferência
18969/2025	78,5	1ª
18683/2025	65,75	1ª
18212/2025	64	2ª
18138/2025	57,5	1ª
18247/2025	57,5	1ª

MUNÍCIPIO DO MARCO DE CANAVESES

19105/2025	51,5	1ª
17867/2025	42,5	1ª
19269/2025	42,5	2ª
16185/2025	38,5	1ª
18871/2025	22	2ª

Candidaturas para a Tipologia T3 – Lote B, (duas habitações)-----

Candidatura	Classificação	Ordem de Preferência
17902/2025	51,5	1ª
17772/2025	45,5	1ª
19269/2025	42,5	1ª
18871/2025	22	1ª

Candidaturas para a Tipologia T2 – Lote B, (uma habitação)-----

Candidatura	Classificação	Ordem de Preferência
18969/2025	78,5	2ª
18212/2025	64	1ª
18801/2025	61	1ª
19105/2025	51,5	2ª
16185/2025	38,5	2ª
18871/2025	22	2ª

Candidaturas Excluídas

Ref. candidatura	Motivo da exclusão
17417/2025	Não cumpre o disposto no n.º 5 do art.º 5º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

MUNÍCIPIO DO MARCO DE CANAVESES

17505/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17519/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17606/2025	Não cumpre o disposto na alínea iv) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17866/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17882/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18099/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18214/2025	Não cumpre o disposto na alínea iii) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18450/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18321/2025	Não cumpre o disposto na alínea iii) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18500/2025	Não cumpre o disposto na alínea iii) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18632/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18983/2025	Não cumpre o disposto na alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

19202/2025	Não cumpre o disposto na alínea iv) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
19481/2025	Não cumpre o disposto na alínea iv) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

4. Nos termos previstos no ponto 9.1 do Edital nº 40, de 22 de maio de 2025, bem como do nº5 do artigo 11º do Programa de Procedimento do concurso identificado, foi publicitada a lista provisória dos candidatos admitidos nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses a 2 de dezembro de 2025;
5. Decorridos 10 dias úteis contados da data daquela publicitação, conforme previsto no nº1 do artigo 12º do Programa de Procedimento sem que se tenha verificado qualquer pronúncia dos interessados;
6. Que a Comissão de Apreciação elaborou a seguinte lista definitiva de ordenação inicial, em função do número de habitações a atribuir:

– Lote A: EB1/JI Outeiro – Constance

Descrição	Tipologia	Classificação	Candidatura
Fração Autónoma	T2	78,5	18969/2025
Fração Autónoma	T2	65,75	18683/2025
Fração Autónoma	T2	57,5	18138/2025
Fração Autónoma	T2	57,5	18247/2025

– Lote B: JI Légua – Várzea, Aliviada e Folhada

Descrição	Tipologia	Classificação	Candidatura
Fração Autónoma	T2	64	18212/2025
Fração Autónoma	T3	51,5	17902/2025
Fração Autónoma	T3	45,5	17772/2025



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Assim, dentro daquelas que são as suas atribuições enquanto autarquia local consagradas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e em conformidade com o artigo 10.º do Regulamento n.º 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprovou o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses e artigo 12.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, bem como, no respeito pelo preceituado no Edital n.º 40, de 22 de maio de 2025, propõe-se a aprovação da Lista Definitiva de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações propriedade do Município do Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação;

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 9 de fevereiro de 2026

A Vereadora da Ação Social e Habitação Pública,

Raquel Pereira